Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$-6.000,00 (Seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permante.....R$-6.000,00
01.031.0001.1.003 - Aquisições de bens moveis (Ficha: 25.9)

TOTAL UNIDADE.....R$-6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 - CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 - Ventos e Vant Fixas.....R$-2.000,00
01.031.0001.2.017 - Manter Atividades Contábeis (Ficha: 27.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 - CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$-4.00,00
01.031.0001.2.017 - Manter atividades contábeis (Ficha: 28.8)

TOTAL UNIDADE.....R$-6.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iradel Freitas da Costa
-Presidente da Câmara-